

ATA DE REUNIÃO

OBJETIVO	2ª Reunião do Grupo de Trabalho para Mapeamento de Dados - LGPD
DATA E HORÁRIO	01 de julho de 2026 às 14h
LOCAL	Virtual
COORDENAÇÃO	CODIN

PARTICIPANTES

NOME
Fábio Rebelo, Coordenador da CODIN
Patricia Michels Sandrini, Chefe da Seção de Apoio à Governança e LGPD
Fábio Sabino, representante da COGEPRO
Karoline da Cunha Vieira, representante da Diretoria-Geral
Simone Dalcin, representante da COGEDOM
Nílvio Gomes Bach, representante da Assessoria Jurídica da Presidência
Anderson Bastos, Coordenador de Segurança da Informação e Proteção de Dados

ASSUNTOS TRATADOS:

- Mapeamento de Dados - panorama das atividades já realizadas
- Retomada do mapeamento de dados pessoais
- Próximas etapas do mapeamento de dados
- Espaço para sugestões, comentários e esclarecimento de dúvidas

1. Contextualização - O que já foi feito

A servidora Patricia Sandrini iniciou a reunião apresentando um panorama sobre o andamento do mapeamento de dados pessoais no TRT-SC. Informou que, em 2025, foi realizado um projeto piloto na Coordenadoria de Saúde, que consistiu em uma capacitação prévia sobre conceitos básicos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e uma oficina técnica presencial.

Na ocasião, a equipe da Coordenadoria de Saúde realizou o preenchimento do questionário, contemplando todos os processos de trabalho que envolvem o tratamento de dados pessoais. Posteriormente, as informações foram validadas pelo Grupo de Trabalho e serão disponibilizadas em breve na página da LGPD no Portal do TRT-SC.

Patricia informou, ainda, que o mapeamento foi aprovado pela Presidência, que autorizou a continuidade do projeto na Secretaria Administrativa (SECAD). Em razão da dimensão da secretaria, optou-se por iniciar os trabalhos pela Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC).

2. Retomada do Mapeamento de Dados

Na sequência, Patricia apresentou o novo formato adotado para o mapeamento de dados na CLC. Explicou que foram elaborados materiais de apoio encaminhados previamente à coordenação por e-mail, incluindo um manual com conceitos básicos sobre a LGPD, um vídeo explicativo sobre a legislação, o questionário de mapeamento e um manual com orientações para seu preenchimento.

Esclareceu que o objetivo dessa metodologia era testar um modelo que possibilitasse a ampliação do mapeamento para diversas unidades simultaneamente. A CLC recebeu prazo de 30 dias para o preenchimento e devolução do questionário.

Em seguida, o Grupo de Trabalho analisou as informações apresentadas pela CLC e debateu os principais pontos identificados:

- **Base legal para o tratamento de dados:** o grupo entendeu que a base legal do "legítimo interesse" (art. 7º, IX, da LGPD) não seria aplicável às atividades desempenhadas pela CLC, considerando que o tratamento de dados pessoais ocorre, predominantemente, com fundamento no cumprimento de obrigação legal e na execução de contratos. Nilvio ponderou que, nas etapas anteriores à formalização do contrato, a base legal relacionada à execução de procedimentos preliminares contratuais poderia ser mantida, por se tratar de fase obrigatória que antecede a contratação.
 - **Transferência internacional de dados:** Anderson destacou que, caso os dados pessoais estejam armazenados no Google Drive, há possibilidade de transferência internacional de dados, uma vez que o contrato firmado pelo TRT-SC com o fornecedor prevê essa hipótese.
 - **Previsão legal e prazo de retenção:** Simone informou que realizará a revisão da fundamentação legal e dos prazos de retenção aplicáveis aos dados pessoais tratados pela CLC.
-

3. Próximas etapas do mapeamento de dados

Patricia destacou que, após a conclusão do mapeamento da CLC, a proposta é expandir o projeto, de forma simultânea, para as demais coordenadorias da Secretaria Administrativa:

Coordenadoria de Projetos e Obras, Coordenadoria de Manutenção, Coordenadoria de Serviços Gerais e Coordenadoria de Material e Logística.

O Grupo de Trabalho aprovou a proposta, mantendo o mesmo formato adotado na CLC. Após a conclusão dessa etapa, será agendada nova reunião para validação do mapeamento realizado e definição da próxima secretaria a ser mapeada.

Deliberações e Encaminhamentos:
Simone, da COGEDOM, revisará a fundamentação legal e os prazos de retenção aplicáveis aos dados pessoais tratados pela CLC
Patricia, da CODIN, entrará em contato com a Andréia, coordenadora da CLC, para realizar a revisão final da planilha de mapeamento de dados e concluir essa etapa do trabalho.
Patricia, da CODIN, iniciará as tratativas para o mapeamento das demais coordenadorias da Secretaria Administrativa (SECAD).

Em anexo, segue a apresentação de slides da reunião.

FECHAMENTO DA ATA

Em 1º de julho de 2026,

RESPONSÁVEL	CONTATO
Patricia Michels Sandrini	R: 4178